



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 170/2025

“Dispõe sobre o deferimento da manutenção/2024 do comprovante de inscrição das Organizações da Sociedade Civil, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no âmbito da Política de Assistência Social no município de Mauá.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12 de setembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reuniões ordinárias de 29 de maio de 2025 e 31 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar as Entidades/Organizações de Assistência Social que enviaram documentação exigida no artigo 1º da Resolução CMAS nº 159/2025, publicada no Diário Oficial do município em 27/03/2025, com deferimento da manutenção do comprovante de inscrição no CMAS-2024, conforme quadro abaixo:

MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES NO CMAS – 2024				
Ord.	Entidade	Inscrição		Serviço Socioassistencial
		Número/Ano	Tipo	
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá – APAE	002/2012	Serviço	Pessoas com Deficiências, Idosas e suas famílias – PSE/MC
2	Lar do Menor de Mauá “Sol da Esperança”	002/2012	Entidade	Abrigo de Crianças e Adolescentes SAICA-PSE
3	Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá – APASMA	001/2012	Serviço	Pessoas com Deficiências, Idosas e suas famílias – PSE/MC
4	Instituto de Incentivo à Vida – Casa de Acolhida Isabel Soler,	009/2016	Entidade	Acolhimento Institucional Pessoas Idosas - ILPI/AC
5	Nova Era – Novos Tempos NE-NT	003/2012	Entidade	SCFV - de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos -PSB
6	Instituição Recanto Infantil Tia Célia	010/2016	Entidade	SCFV até 6 anos, de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos - PSB
7	Chácara das Flores Eurípedes Barsanulfo	007/2016	Entidade	SCFV de 6 a 15 anos - PSB
8	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes – IMA	004/2018	Serviço/ Outro município	Acolhimento de Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva/AC
9	Instituto Ensina	011/2019	Entidade	Assessoramento Político, Técnico, Administrativo e Financeiro.
10	Instituto Maria Merês - UNISF	013/2021	Serviço	SCFV - de 15 a 17 anos PSB



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

Art. 2º – Publicar Entidade/Organização de Assistência Social que não enviou a documentação exigida no artigo 1º da Resolução CMAS nº 159/2025 na sua integralidade, encontrando-se com pendências na manutenção do comprovante de inscrição no CMAS-2024, conforme quadro abaixo:

1	Associação Estrela Azul	004/2012	Entidade	SCFV - de 6 a 15 anos e de 15 a 17 anos -PSB
---	-------------------------	----------	----------	--

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da cidade de Mauá.

Mauá, 07 de agosto de 2025.

DIEGO COLODRO DE LIMA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social